MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.001389/2014-59, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2014, e considerando:

I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;

II. Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;

III. Portaria Unila 420/2011, que aprovou a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo;

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pelo professor Hernán Venegas Marcelo, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino